



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Serviços de Consultoria)

N.º de referência CQS/ ADMI-WAHO/2025/52

TÍTULO: Recrutamento de uma empresa de investigação para realizar a avaliação externa final da estratégia 2020-2024 para a promoção do envelhecimento saudável na região da CEDEAO e o desenvolvimento de uma nova estratégia 2026-2030

1- Introdução

A OOAS adotou uma visão ambiciosa para 2030, que é trabalhar para ter os melhores índices de saúde e bem-estar do continente africano na Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). Esta visão está perfeitamente alinhada com a Visão 2050 da CEDEAO e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que todos os Estados-Membros das Nações Unidas se comprometeram a alcançar até 2030 para um mundo melhor e para que ninguém fique para trás. O ODS 3 apela a «garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades».

Em execução das instruções da Assembleia de Ministros da Saúde da CEDEAO (AMS) de junho de 2017 em Abuja, a OOAS desenvolveu a Estratégia 2020-2024 para a Promoção do Envelhecimento Saudável na região da CEDEAO. Esta estratégia, adotada em maio de 2019 pela AMS em Cotonu e cuja aplicação teve início em 2020, expirou em 2024. Para facilitar o desenvolvimento de uma nova estratégia para a promoção do envelhecimento ativo saudável na região da CEDEAO, é importante avaliar a que acabou de expirar, a fim de retirar lições que orientarão o desenvolvimento da estratégia da CEDEAO 2026-2030 para o envelhecimento ativo e saudável.

Para tal, a OOAS pretende recorrer aos serviços de uma empresa de consultoria para levar a cabo esta atividade.

2- Objetivo

O objetivo geral da missão é avaliar a implementação da Estratégia da CEDEAO para um Envelhecimento Saudável 2020-2024 com vista ao desenvolvimento da nova Estratégia 2026-2030 para o Envelhecimento Saudável Ativo no Espaço Comunitário.

Mais especificamente, são eles:

- Avaliar a abordagem e a lógica do desenvolvimento da estratégia 2020-2024.
- Determinar a relevância, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade das intervenções contidas no plano estratégico e os seus contributos para os resultados alcançados nos países apoiados na promoção do envelhecimento saudável.
- Destacar os pontos positivos e inadequados das intervenções, bem como os fatores de sucesso e desafios na implementação do plano estratégico.
- Com base nos resultados da avaliação, desenvolver uma nova estratégia para o envelhecimento ativo saudável na região da CEDEAO até 2030.

3- Duração do contrato e âmbito da cessão



**WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE**

O contrato é por um período de 120 homens/dia distribuídos por um período de nove (9) meses. A missão cobrirá os 12 países da CEDEAO com uma etapa de visita de campo em 5 países a serem selecionados.

A reunião de definição do âmbito metodológico decorrerá em linha. A validação do relatório de avaliação decorrerá também online e, finalmente, o workshop de validação do Plano Estratégico da CEDEAO 2026-2030 para o Envelhecimento Ativo Saudável terá lugar no país de origem do Consultor Principal e terá a duração de três dias.

Um calendário provisório para a execução da missão será proposto no concurso técnico da empresa de conceção.

4- Documentos a fornecer

As empresas interessadas são convidadas a candidatar-se. Devem demonstrar possuir as qualificações exigidas e a experiência relevante. As referências devem ser justificadas (contratos, certificado de boa execução, etc.). Os candidatos devem apresentar um quadro recapitulativo que inclua a experiência anterior, referências, objetivo das atribuições, endereços dos clientes, custos das atividades, anos de conclusão e duração.

As empresas interessadas são convidadas a apresentar um dossiê de manifestação de interesse que inclua:

- Uma carta de manifestação de interesse dirigida ao Diretor-geral da OOAS e com o título da consulta no assunto
- Uma cópia do registo comercial,
- Certidão de não falência;
- Documentação geral sobre a empresa e as suas áreas de especialização
- A apresentação do pessoal permanente relevante com vista ao desempenho da missão com precisão do cargo atual ocupado na empresa e do organograma da empresa
- Uma lista das realizações mais significativas no domínio em causa nos últimos dez (10) anos justificados (contratos, certificado de desempenho, etc.).
- Se a empresa for constituída sob a forma de consórcio: uma cópia do acordo de consórcio celebrado por todos os seus membros ou uma carta de intenções para formar um consórcio, se a sua proposta for selecionada, assinada por todos os seus membros e acompanhada de um projeto indicativo para o acordo de consórcio proposto;

5- Qualificações

A missão será confiada a uma empresa de investigação, com experiência comprovada na avaliação de estratégias/projetos/programas/intervenções na área da saúde (saúde pública, epidemiologia).

A empresa também deve ter experiência no desenvolvimento de documentos de saúde pública, incluindo planos estratégicos

6- Método de seleção

A empresa será selecionada com base no método de Seleção com base na Qualificação do Consultor (SQC) com base na versão revista do Código de Compras das Instituições da CEDEAO de setembro de 2021

7- Critérios de avaliação da manifestação de interesse



A avaliação das manifestações de interesse dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios e sistema de pontuação:

- Experiência na avaliação de estratégias/projetos/programas/intervenções em qualquer domínio nos últimos 10 anos: **20 pontos**
- Experiência na avaliação de estratégias/projetos/programas/intervenções de saúde pública nos últimos 10 anos: **30 pontos**
- Experiência na avaliação de estratégias/projetos/programas/intervenções no domínio da saúde dos idosos nos últimos 10 anos: **25 pontos**
- Experiência no desenvolvimento de um plano estratégico de saúde pública (plano estratégico) nos últimos 10 anos: **15 pontos**
- Pessoal permanente no âmbito do funcionamento da empresa: **10 pontos.**

Apenas a experiência dos últimos 10 anos do escritório será avaliada (a partir do ano de 2014).

Em caso de empate, será dada preferência a consultores com mais experiência na avaliação de estratégias/projetos/programas/intervenções no domínio da saúde pública

A empresa/firma que for classificada em primeiro lugar no final da avaliação das manifestações de interesse será convidada a apresentar as suas propostas técnicas e financeiras, para efeitos de negociação do contrato.

8- Informação, prazo e endereço para apresentação de candidaturas

Os consultores (empresas) interessados também podem obter informações adicionais sobre os documentos de referência no endereço de e-mail abaixo, durante o horário de trabalho, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00, no seguinte endereço: procurement@diffusion.wahooas.org com cópia y-mongbo@wahooas.org

Este aviso será publicado no sítio Web da OOAS (<https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>), no sítio Web da CEDEAO, pelos pontos focais da OOAS em cada país membro da CEDEAO (sítios Web dos Ministérios da Saúde).

Os consultores (empresas) interessados podem aceder e descarregar os Termos de Referência e o Aviso de Manifestação de Interesse no sítio Web da OOAS no seguinte endereço: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

Os consultores (empresas) interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse enviando as suas manifestações de interesse por via electrónica à <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

O prazo para a receção de manifestações de interesse é **07 de maio de 2025 às 12:00 GMT.**

A OOAS não será responsável por quaisquer custos ou despesas incorridos pelo Consultor Individual relacionados com a preparação ou entrega da Manifestação de Interesse.

Dr. Melchior Athanase J. C. AISSI

Diretor Geral